CNPJ: 95.990.230/0001-51

Telefone/Fax: 4933490010 / 49

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.:

3 99/2022

Data:

31/01/202

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/2

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da Dotação:

Órgão:

4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES

Unidade: Nome do Solicitante: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Local de Entrega:

KELI CRISTINA MALFATI ESCOLAS MUNICIPAIS -

Destinação:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2

PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1		1 UN	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e	501,0000	501,00
			painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés		
			em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG.		
			Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro		
			confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco		
			com puxador. Apresentar junto à proposta de preços		
			o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão		
			de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de		
			Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de		
			Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido		
			por certificador reconhecido nacional ou		
			internacionalmente em nome do fabricante do		
2		1 UN	mobiliário. (4-1-0476)		
2		1 UN	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel	732,0000	732,00
			composto por duas portas individuais e divisória		
			central interna, fundo em duratree. Três		
			prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm		
			revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em		
			perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm		
			(AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o		
			Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de		

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:....

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti Secretária de Educação CPF-069,480,199-27

Assinatura do Responsável

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Telefone/Fax: 4933490010 / 49

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.:

Data:

31/01/202

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 2/2

[] Execução de Serviço

] Execução de Obra

] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas	r rego crint. I revisto	Preço Iotal Previsto
			Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de		
			Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido		
			por certificador reconhecido nacional ou		
			internacionalmente em nome do fabricante do		
			mobiliário (4-1-0477)		
3	6	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS:	1.383,0000	8.298,00
			Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,		0.238,00
			50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes		
			sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa		
			tornando-a empilhável. Soldagem das partes		
			metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de		
			união, junções com superfície lisa e homogênea, sem		
			apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias.		
			Proteção da superfície com tratamento especial,		
			anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto.		
			Apresentar junto à proposta de preços o Certificado		
			de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade,		
			emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas		
			(ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para		
			produtos de madeira (FSC), emitido por certificador		
			reconhecido nacional ou internacionalmente em nome		
			do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio		
			emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO,		
			do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.		
			Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de		
			18mm de espessura revestido em laminado melamínico		
			acabado nas bordas com PVC tipo" T", fixado a		
			estrutura através 06 chapinhas em aço medida		
			32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes.		
			Fechamento dos topos com ponteiras plásticas.		
			Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. (4-1-		
			0478)		

Preço Total:

9.531,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:....

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti Secretária de Educação CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

cesso Adm. nº:

14/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE

Prazo Entrega/Exec.:

IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

Local de Entrega:

ESCOLAS MUNICIPAIS -

Urgência:

IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

Vigência: Observações:

IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
		4.4.90.52.36.00.00.00	1,00
	04.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00	24.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00.00.00. Construção Armiliação B. (a. 5.1%).	04.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00 Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacio 4.4.90.52.36.00.00.00

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco	501,0000	501,00
			com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou		
			internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. (4-1-0476)		
2	1,000		ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP).	732,0000	732,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfattı Secretária de Educação CPF-069,480.199-27

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385**

C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade Uni	I. Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
		Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente	Trese one maximo	Total Flevisto
		em nome do fabricante do mobiliário (4-1-0477)		
3	6,000 UN	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções	1.383,0000	8.298,00
		com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido		
		pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do		
		esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento		
		dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. (4-1-0478)		
		Total Geral>	2.616,0000	9.531,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti Secretária de Educação CPF-069.480.199-27

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

14/2022

B - Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE

E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

- Local de Entrega:

ESCOLAS MUNICIPAIS

G - Urgência:

IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

H - Vigência:

IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

I - Objeto da Licitação:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO

EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

J - Observações:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Dennesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
-8	04.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 101	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacio - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	4.4.90.52.36.00.00.00	1,00
			Total Previsto :	1,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022.



CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] -	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) aba	ixo
		NÃO HÁ recursos orcamentários para pagamento das obrigações:	

[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

14/2022

Data do Processo Adm.:

31/01/2022

Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
068	0402	1009	4490.59-36-0101	5-780,00	_
				/	

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Irati, Em 31,01,22

Assinatura do Responsável

CRC/SC-31357/O-2





À

MUNICIPIO DE IRATI IRATI

ORÇAMENTO

ITEM IMAGEM QTDE

ESPECIFICAÇÃO

1



1 MESA COM DUAS GAVETAS: Tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx740mm. Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas.

Valor unitário: R\$ 501,00 Valor total...: R\$ 501,00

1 2



ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente divisória central e três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP).

Valor unitário: R\$ 732,00 Valor total...: R\$ 732,00

3



CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:
Conjunto Refeitório empilhável: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40
(parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de
ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das
partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com
superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou
escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e
pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325
mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado
nas bordas com PVC tipo "T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço
medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos
com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750 mm e altura do banco 450 mm.

Valor unitário: R\$ 1.383,00 Valor total...: R\$ 8.298,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.531,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

GARANTIA..... DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

OBSERVAÇÕES: MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NO ANDAR TÉRREO.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2022

www.**lanci**.eco.br

Municipal de Iraz

À MUNICIPIO DE IRATI IRATI

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	MESA COM DUAS GAVETAS: Tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões 1200mmx600mmx740mm. Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Valor unitário: R\$ 740,55
2	1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente divisória central e três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP). Valor unitário: R\$ 804,49
3	6	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: Conjunto Refeitório empilhável: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo "T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750 mm e altura do banco 450 mm.
		Valor total: R\$ 9.416,62

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.961,66

PAGAMENTO.....: 30 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS PRAZO DE FATURAMENTO....: 60 DIAS

DATA: 25/01/2022



À MUNICIPIO DE IRATI IRATI

ORÇAMENTO

Prezados:

Unimóveis Com. De Móveis Ltda, portadora do CNPJ nº 07.189.487/0001-41, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

PAGAMENTO.....: 30 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS PRAZO DE FATURAMENTO....: 60 DIAS FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

2. Preços:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	R\$ unitário	R\$ Total
1	1	MESA COM DUAS GAVETAS: Tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx740mm. Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas.	714,13	714,13
2	1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente divisória central e três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP).	775,78	775,78
3	6	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: Conjunto Refeitório empilhável: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo "T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750 mm e altura do banco 450 mm.	1.513,43	9.080,58
alor to	tal		F	R\$ 10.570,49

Nestes termos, firmamos a presente

ESTRELA, 24 DE JANEIRO DE 2022





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

(LEI N° 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL N° 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de uma mesa com duas gavetas; um armário alto duas portas e seis conjunto refeitório, empilhável adulto, composto de uma mesa e dois bancos, para utilização nos prédios escolares da rede municipal de ensino de Irati/SC.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

A Secretaria de Educação vem anualmente, verificando o aumento de número de alunos nos prédios escolares da rede municipal de Educação.

4

CNPJ 95.990.230/0001-51 Project (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



Tal situação justifica-se pelo aumento da população, tendo em vista a oferta de empregos no Município, consequentemente aumento do número de alunos em idade escolar.

Os móveis a serem adquiridos são adequados para o uso escolar, e a empresa que os produzirá trabalha há muito tempo com esta demanda de materiais.

Possivelmente, serão necessárias novas aquisições de materiais escolares, tendo em vista a ampliação de sala junto ao CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati.

Assim, faz-se necessária a sua imediata aquisição, mesmo porque o prazo de entrega não está sendo inferior a sessenta dias, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R\$ 9.531,00, enquadra-se no parágrafo 7° do Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na aquisição dos móveis escolares, tendo em vista que primeiro deverá ocorrer a efetiva entrega dos mesmos, conferência, assinaturas, liquidação da despesa e consequente pagamento posterior no final do processo, caso seja concluída a referida despesa.

NEURI MEURER NEURI Municipal Prefeito Municipal PF-460.339.639-20

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010 E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385





4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Aquisição de uma mesa com duas gavetas; um armário alto duas portas e seis conjunto refeitório, empilhável adulto, composto de uma mesa e dois bancos, para utilização nos prédios escolares da rede municipal de ensino de Irati/SC.

5.2. JUSTIFICATIVA:

A empresa que apresentou o menor preço iniciou suas atividades em 200. Já houveram aquisições anteriores da referida empresa e sempre houve a efetiva entrega dos materiais, mesmo porque apresentou a melhor proposta de preços.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Aquisição de 01 mesa com 2 gavetas; 01 armário alto 2 portas e 06 conjunto refeitório empilhável adulto, composto de 01 mesa e 02 bancos.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC







6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R\$ 9.531,00 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço. A empresa vencedora, além de apresentar menor preço, já negociou anteriormente com o Município de Irati/SC.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati, sito à Rua Telmiro Bodanese, centro e CEMEI – Centro de Ensino Municipal Infantil, sito à Rua João Beux Sobrinho, centro, Irati/SC.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prazo de entrega previsto para 60 (sessenta) dias. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação.



CNPJ 95.990.230/0001-51 Projecto Municipal
CNPJ 95.990.230/00001-51 Projecto Municipal
CNPJ 95.990.230/00001-51



10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, parágrafo 7.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 014/2022, para AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:



NEURI MEURER Prefeito Municipal Prefeito Municipal CPF-460.339.639-20

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010 **E-mail: irati@irati.sc.gov.br** Rua João Beux Sobrinho, 385



ÓRGÃO: 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma Edificios

Educacionais

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.36.0101 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

OBS.: A dotação orçamentárias será complementada no transcurso do prazo de entrega dos itens adquiridos.

Irati (SC) 31 de janeiro de 2022.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

NEURI MEURER Prefeito Municipal CPF-460,339,639-20





14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.







RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89:856-000 - IRATI - SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

DECRETA:

- Art. 1° Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.
- I A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.
 - Art. 2º O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
- I Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;
 - II Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;
- III Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;
 - IV Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário
- V Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;
- VI Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

(MAN)

4

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas; IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

- X Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XI Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;
- XII Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.
- Art. 3º A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.
- Art. 4° Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.
- Art. 5° É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.
- Art. 6º O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

> SÉRGIO PACHECO Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:

70 1 2017 Publicação Nº 11 2017.

Andlo

MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação





DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE **PROCESSOS** LICITATORIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: EMERSON PEDRO BAZI - RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87. Secretário: MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA - RG N.º 1.121.861 e CPF-

526.034.319-00.

Auxiliar Direto: CARLINHO BOTTEGA -RG 12R-2.993.463, No CPF

743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal EMERSON PEDRO BAZI - RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de PREGOEIRO nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único - Na falta ou impedimento do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349/0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sodrinho, 38!



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRATI



I - CARLINHO BOTTEGA - RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53. II - DANIEL FORTTI - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLICUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

> EMERSON PEDRO BAZI Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:

03/05/2021 Publicação N. 9 05+ /

MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação





DECRETO Nº 260/2021

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 028/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 028/2021 o qual DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, para até 31/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 2021.

NEURI MEURER Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no Jocal de costume.

> Emerson Pedro Bazi Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: // /2021. Publicação

No

/2021.

Mauricio Eduardo Zanella Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRATI



DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

- **Art. 1° -** Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- **Art. 2º -** É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:
- I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;
- III Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- **b)** as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
 - IV Para contratação que tenha por objeto:
- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349 0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC

Rua João Be



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRATI



- b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;
- c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);
- d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;
- e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;
- f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;
- g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;
- h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;
- i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;
- V Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;
- VI Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso:

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) \$349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRATI



VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

- IX Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;
- X Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;
- XI Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;
- XII Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;
- XIII Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;
- XIV Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado por mercado.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 8349/0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385





- **Art. 3° -** É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:
- I Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- IV Objetos que devam ou possam-ser contratados por meio de credenciamento;
- **V** Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
- **Art.** 4º O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010 E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRATI



- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;
 - a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- **b)** Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- **b.1)** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **b.2)** utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- **b.3)** pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;
- **b.4)** pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:
- I Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

CNPJ 95.990:230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385



- e) nome completo e identificação do responsável.
- § 3º Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
- § 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R\$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito-centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:
 - I Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;
- II Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);
 - III Justificativa da escolha dos fornecedores;
 - IV Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.
- **V -** comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:
- **VI -** Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - VII autorização da autoridade competente.
- § 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- § 6º Para outras aquisições acima de R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Art. 5º O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385





serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

- II utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
- III contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- **Art. 6º** A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:
 - I Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;
- II Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
 - III Caracterização das fontes consultadas;
 - IV Série de preços coletados;
- V Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4°);
 - VI Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;
 - VII Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;
- **VIII -** comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - IX autorização da autoridade competente;
- X demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010 E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI



perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

 I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R\$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati - SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER Prefeito

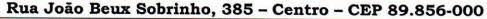
Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Murierpal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10 /01 /2022. Publicação Nº

> MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

/2022

Estado de Santa Catarina Município de Irati



CHAVE TCE/SC: 93A439BB19199DC0A7D48DF71BCB5C8A5923BFC1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

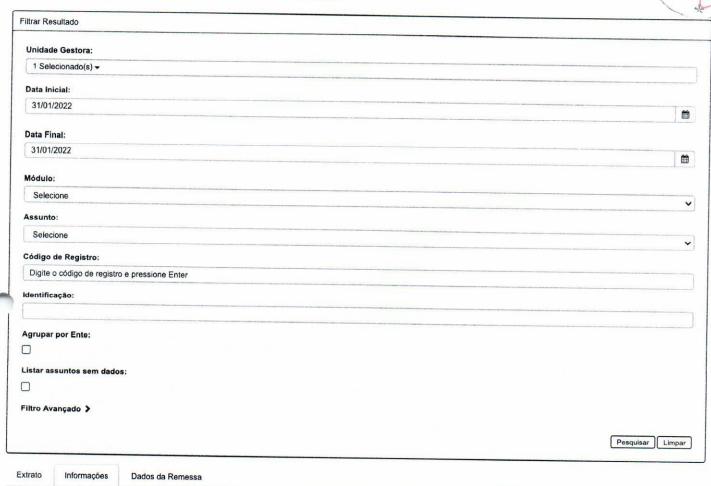
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 03/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER Prefeito





Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

PMIrati C260189C6E4A3EC8DD4482BF87205B6 DL10/2022 31/01/2022 02:19:55 - 02:19:59 1 0	Unidade Y Gestora	Código de Registro ~	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç.:	Restrições	Ações
					1		==





Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 às 17:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3579004: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-PMI AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO
REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1
MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 93A439BB19199DC0A7D48DF71BCB5C8A5923BFC1

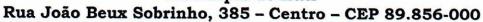
ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO Iratí

Certifica	O DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRA o que este documento foi afixado no Mural Públi
conforn	ne Decreto 007/2009, nesta data:
PRO	TOCOLON. USSASSE
	(31001 hdg2
	Harrolla
•	ASSINATURA
	Retirado em:/
ASSINA	TURA



Estado de Santa Catarina Município de Irati



CHAVE TCE/SC: 93A439BB19199DC0A7D48DF71BCB5C8A5923BFC1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 03/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER Prefeito



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

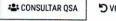
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.234.789/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 02/01/1990				
NOME EMPRESARIAL MOVESCO- INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAI	RES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVESCO INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal					
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-90 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.58-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR-386		NÚMERO 5876	COMPLEMENTO KM 341		
CEP B.	AIRRO/DISTRITO OM PASTOR	MUNICIPIO LAJEADO	MUNICIPIO		
ENDEREÇO ELETRÓNICO MOVESCO@MOVESCO.CO	TELEFONE (51) 3748-9008/ (51) 3748-9011				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADAST 09/04/2001 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					ASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 16:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 93.234.789/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:53:18 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: 4940.3FD8.53DD.76F4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ/CPF:

93.234.789/0001-26

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140015881093 31/01/2022 16:16:14

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

01/04/2022

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br





Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.234.789/0001-26

Razão Social: MOVESCO IND COM MOV ESCOLARES

Endereço: ROD BR-386 5876 KM 341 / BOM PASTOR / LAJEADO / RS / 95905-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011701544091881370

Informação obtida em 31/01/2022 16:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.234.789/0001-26 Certidão nº: 3983907/2022

Expedição: 31/01/2022, às 16:18:44

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 93.234.789/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO

SEFA: 114-01/2021.

Certifico, atendendo ao expediente nº 30282/2021, para fins de direito, que MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., CNPJ sob nº 93.234.789/0001-26, nada deve a Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens imobiliários, mobiliários, serviços, atividades, Taxa de Licença e Localização, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos e Dívida ativa, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Parágrafo primeiro do Artigo 64, da Lei 2714/73), sendo que a validade da mesma é de 90 dias, a partir da data da expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74).

Guilherme Cé, Secretário da Fazenda. Lajeado, 1° de dezembro de 2021.

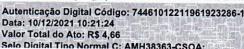
Rejane Dorst, Auxiliar de Administração.

Ajude Lajeado crescer, exija Nota Fisca 11.

















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2021 13:37:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES - LTDA ou ao pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74461012211961923286-1

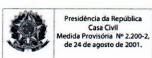
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 10.406/2002, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 10.406/20 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Cerido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b556b7335019e8069d83de49f3443332f10de1631188832b88527841e9e4d7c44d41d 8c9f71eaa6923fc9d3cd5d10aea4ce









CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2022 - DL

14/2022 Processo Nr.:

1616

Data: 31/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES

Endereço: ROD BR-386, 5876, KM 341

Cidade: Lajeado - RS 93.234.789/0001-26 CNPJ:

Inscrição Estadual:

Código:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO Objeto da Compra:

EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. (4-1-0476)
2	1,00		ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário (4-1-0477)
3	6,00		CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" T", fisado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. (4-1-0478)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e ART.75 II - compras.

JUSTIFICATIVA

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2022 - DL

Processo Nr.: 14/2022 Data: 31/01/2022

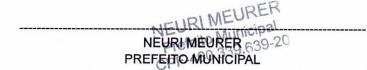
Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

GILVANIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



Valor da Despesa:

9.531,00 (nove mil quinhentos e trinta e um reais)

Pagamento....:

CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

CNPJ: 95.990.230/0001-51

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 DL

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

14/2022 14/2022 31/01/2022

Data do Processo: 31/0

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2022, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2022, Licitação nº 11/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MOVESCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 3 de Fever

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

...... - Presidente da Comissão de Licitação

- SECRETÁRIO

..... - AUXILIAR DIRETO

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC Nr.: 11/2022 - DL

Processo Administrativo:

14/2022

Processo de Licitação:

Data do Processo:

14/2022

31/01/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Participante:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2022, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2022, Licitação nº 11/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO PROPOSTO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

1616 - MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.	UN	1,00	PROPRIA	0,000	501,00	501,00
2	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	732,00	732,00





CNPJ: 95.990.230/0001-51

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DL

Processo Administrativo:

14/2022 14/2022

Processo de Licitação: Data do Processo: 14/2022 31/01/2022

Folha: 2/2

Participante:

1616 - MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm.	UN	6,00	PROPRIA	0,0000	1.383,00	8.298,00
				Tota	l do Participa	inte>	9.531,00
				Tota	l Geral	>	9.531,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

...... - Presidente da Comissão de Licitação

.... - SECRETÁRIO

..... - AUXILIAR DIRETO

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICUTAÇÃO

Nr.: 11/2022 - 01

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 14/2022 14/2022

Data do Processo: 31/01/2022

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2022, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 14/2022, Licitação nº 11/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO PROPOSTO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

.. - Presidente da Comissão de Licitação

- SECRETÁRIO

- AUXILIAR DIRETO

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DE

Processo Administrativo:

14/2022

Processo de Licitação: Data do Processo:

14/2022 31/01/2022

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

14/2022

b) Licitação Nr.:

11/2022-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

04/02/2022

e) Data da Adjudicação: 04/02/2022

02/2022 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid. Qtdade Descto (%)

Preço Unitário

Total do Item

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (1616)

1 MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. - Marca: PROPRIA

1,00

0.0000

501,00

501,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:

732,00

14/2022 14/2022 31/01/2022

Munic

Data do Processo:

0,0000

1,00

Folha: 2/2

732,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (1616)

2 ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário - Marca: PROPRIA

UN 6,00 0,0000 1.383,00 8.298,00

3 CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. - Marca: PROPRIA

Total do Fornecedor: 9.531,00

Total Geral: 9.531,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (68)

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** 89856-000 C.E.P.: - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DL

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

14/2022 14/2022

Data do Processo:

31/01/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

14/2022

b) Licitação Nr.:

11/2022-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

04/02/2022

e) Objeto da Licitação

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS

PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (1616)

1 MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e UN painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade. emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. - Marca: **PROPRIA**

1.00 0.0000 501,00 501,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público

conforme Decreto 007/2009, nesta data

PROTOCOL

Retirado em

ASSINATURA

Nu

NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL

NEURI MEURER Prefeito Municipal CPF-460.339.639-20

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DL

Processo Administrativo:

14/2022

MUnic

Processo de Licitação:

Data do Processo:

14/2022 31/01/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES (1616)

2 ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário - Marca: PROPRIA

1,00 0,0000 732,00 732,00

UN 6,00 0,0000 1.383,00 8.298,00

3 CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com RVC tipo." T" laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. - Marca: PROPRIA

Total do Fornecedor: 9.531,00

Total Geral: 9.531,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

CNW

NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL

NEURI MEURER Prefeito Municipal PF-460,339,639-20

AUTORIZAÇÃO DE FORNEÇIMENTO

Nr.: 289/2022

Processo Administrativo:

14/2022 14/2022

Processo Nr.:

31/01/2022

Data do Processo: Data da Homologação:

04/02/2022

Sequência da Adjudicação:

04/02/2022

Data da Adjudicação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

- Irati - SC

Dcto Fiscal nr.:

Fax: 49

Folha: 1/2

Fornecedor:

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES

Código: 1616

5137489008

Endereço:

ROD BR-386, 5876, KM 341

CNPJ: 95.990.230/0001-51

C.E.P.: 89856-000

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

Banco: Agência:

Telefone:

Cidade: CNPJ:

Lajeado - RS - CEP: 95905-500

93.234.789/0001-26

Inscrição Estadual:

Fone: 4933490010

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES

Solicitações:

Unidade: Centro de Custo: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:

Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

Dotações Utilizadas:

1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (68) - Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacio

Compl. Elemento:

4.4.90.52.36.00.00.00 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA IMEDIATO APÓS EMISSÃO DA A.F.

Local de Entrega:

ESCOLAS MUNICIPAIS - -

Objeto da Compra:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Observações:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 MESA COM 2 GAVETAS; 01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 06 CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS: Tampo(1200X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Pés em tubo de aço 20x40 e laterais em barramento duplo em tubo 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. (4-1-0476)	PROPRIA	501,00	501,00
2	1,000	UN	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS INDIVIDUAIS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário (4-1-0477)	PROPRIA	732,00	732,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022	
	GILVÃNIA JOSÉ MARIA

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Fone: 4933490010

Fax: 49

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 289/2022

Processo Administrativo:

Processo Nr.:

14/2022

UF 14/2022

Data do Processo:

31/01/2022

Data da Homologação: Sequência da Adjudicação: 04/02/2022 1 04/02/2022

Data da Adjudicação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2022 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	6,000	UN	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 1 MESA E 2 BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo" T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm e altura do banco 450mm. (4-1-0478)	PROPRIA	1.383,00	8.298,00
					Total Geral:	9.531,00
			(Valores expressos em		Desconto:	0,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022

GILVÃNIA JOSÉ MARIA Responsável pelo Setor Compras